



CERTIDÃO

do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

C E R T I F I C A e dá fé a pedido feito por requerimento do Município de Espírito Santo do Pinhal, através de seu Diretor do Departamento Jurídico Dr. João Batista Costa, protocolado sob nº.48.375, que revendo em Cartório o LIVRO INDICADOR REAL, dele verifiquei **INEXISTIR**, até a presente data, qualquer registro, transcrição ou matrícula do imóvel localizado na **RUA FELIPE DE FELIPE Nº.105, bem como do Lote 22 da Quadra 6, do Loteamento da Vila São Pedro**, nesta cidade, cadastro municipal 86200. Este Cartório não se responsabiliza se por acaso o imóvel esteja matriculado ou transcrito com outras características. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 08 de maio de 2.023. Eu,  (ANDRÉ REGINALDO ROVIGATI), OFICIAL INTERINO, subscrevi e assino.

André Reginaldo Rovigati
Oficial Interino



1202533C3000000008988323V

	Oficial	Estado	Carteira	Reg Civil	T. Justiça	Município	Ministério	TOTAL
Emolumentos (R\$)	40,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	42,18